



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 62/77 -

Concede título de Cidadão Honorário de Ouro Preto, ao Exmo. Sr. JOSÉ CÉSAR GOMES.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Ouro Preto decreta, e ela, em seu nome, promulga o seguinte

AUTÓGRAFO DE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. José César Gomes, o título de Cidadão Honorário de Ouro Preto, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - O título ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Art. 3º - Esta Lei, entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 19 de dezembro de 1977.

FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO - PRESIDENTE

FRANCISCO DE PAULA SILVA - VICE-PRESIDENTE

HÉLIO JOSÉ DA COSTA - 1º SECRETÁRIO

CARLOS MORAND DA MOTTA PERET - 2º SECRETÁRIO.

Registrado e Publicado nesta Secretaria, em 20 de dezembro de 1977.

SILVÉRIO JOSÉ MAROTTA
DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA.